



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

ATO Nº 109/2013.

CONCÉDE FÉRIAS A SERVIDORA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares de 30 (trinta) dias, a contar do dia **06** de **janeiro** de **2014**, a servidora **RENILZA KÜSTER**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **ANALISTA LEGISLATIVO** da Câmara Municipal de Afonso Cláudio/ES.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GAB. DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL.

AFONSO CLÁUDIO/ES, 26 DE DEZEMBRO DE 2013.

NILSON ERNANDO LOPES

Presidente